



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de fevereiro, iniciada em 22 de fevereiro de 2024 e terminada em 29 de fevereiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 31 de 06 de julho de 2023. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 32 de 20 de julho de 2023. -----
3. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 33 de 07 de setembro de 2023. -----
4. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 34 de 21 de setembro de 2023. -----
5. Aprovado por Maioria, a Ata nº 35 de 18 de outubro de 2023. -----
6. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 36 de 24 de outubro de 2023. -----
7. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 37 de 16 de novembro de 2023. -----
8. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN e subscrito pelo Grupo Municipal do PS, “pela morte de Alexei Navalny”. -----
9. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pela morte de José Pinto”. -----
10. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pelos resultados obtidos pela atleta Susana Godinho”. -----
11. Aprovado por Maioria uma, Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”. -----
12. Rejeitado, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais”. -----
13. Aprovado por Maioria um, Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “debate sobre auditorias aos recursos municipais”. -----
14. Foi Realizada a Eleição de Candidata a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana. -
15. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa “GAIA FUTURO” – Cooperativa de Interesse Público CRL. --
16. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação do prazo para a elaboração do Regulamento Municipal de Alojamento Local e da Suspensão da Autorização



EDT-CMVNG/2024/321

de novos registos de Alojamento Local, por um prazo de 6 meses, a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente (08/02/2024) e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local. -----

17. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação da Empresa Metropolitana de Transportes da AMP - Área Metropolitana do Porto – Aprovação do 2º Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a AMP e os seus Municípios – Aprovação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências entre a AMP e a EMTP e respetivo compromisso anual, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma. -----
18. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Empreitada de Requalificação do Edifício Sede das Águas de Gaia, EM, SA – Deliberação 2.2024 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ÁGUA DE GAIA, EM, SA				
	2024	2025	2026	TOTAL S/IVA
CONTA 4329	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€
CONTA 4531	3.900.000,00€	5.765.000,00€	1.385.000,00€	11.050.000,00€
				11.100.000,00€

19. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para “Aluguer Operacional de 12 (doze) viaturas ligeiras para os ACES de Vila Nova de Gaia e ACES de Espinho / Gaia” – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2023 | A | 90 – Descentralização na Área da Saúde – Aluguer Operacional de Viaturas (renda) -----

- Ano 2024 - € 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa euros) + IVA; -----
- Ano 2025 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
- Ano 2026 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
- Ano 2027 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
- Ano 2028 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; -----
- Ano 2029 – € 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta euros) + IVA. -----



Total – € 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos euros) + IVA. -----

Rubrica 2022 | A | 49 – Descentralização na Área da Saúde (seguros) -----

• Ano 2024 – € 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta euros); -----

• Ano 2025 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----

• Ano 2026 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----

• Ano 2027 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----

• Ano 2028 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); -----

• Ano 2029 – € 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa euros). -----

Total - € 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos euros) Isento de IVA. -----

20. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a “Aquisição de tubagem em PEAD, PVC e Polipropileno corrugado” – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 61	200.000,00€	100.000,00€	300.000,00€

21. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Limitado por prévia qualificação 1-C3/2019 “Redução Global de perdas e gestão da eficiência hídrica da Rede de Abastecimento de Água” – Proposta DAA 01 PL 2024 – Aditamento ao Contrato 9/2020 - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 62218	€ 136.562,15	€ 349.669,84	€ 486.231,99

22. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para “Aquisição de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal do Município de Vila Nova de Gaia” Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----



REPARTIÇÃO DE ENCARGOS				
Rubrica	Designação	Ano 2024	Ano 2025	Montante S/IVA
2020 I 86	Aquisição de Veículos Pesados Mercadorias		€ 687.500,00	€ 687.500,00
2013 I 1	Aquisição de Veículos Pesados Passageiros		€ 650.000,00	€ 650.000,00
2015 I 14	Aquisição de Veículos Ligeiros Mercadorias		€ 842.000,00	€ 842.000,00
2001 I 35	Aquisição de Máquinas	€ 853.000,00	€ 232.500,00	€ 1.085.500,00
	Totais	€ 853.000,00	€ 2.412.000,00	€ 3.265.000,00

23. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, para atribuição de verba no valor de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinada à prossecução das atribuições estatutárias para o Exercício de 2024. -----

24. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, para apoio ao investimento, no valor de € 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), sendo (€ 80.000,00 (oitenta mil euros) na data da assinatura e os restantes € 80.000,00 (oitenta mil euros) até 31.12.2024); -----
- Ano 2025 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----
- Ano 2026 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----
- Ano 2027 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----
- Ano 2028 - € 80.000,00 (oitenta mil euros). -----

25. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, para apoio ao investimento, no valor de € 325.814,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e catorze euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 – € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros); -----
- Ano 2025 - € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros). -----

26. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Segurança Informática – Cibersegurança, incluindo Consultoria, Privacidade e Proteção de Dados e boas práticas nas Redes Sociais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do



Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2016 | A | 6 -----

- Ano 2024 (8 meses) – € 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos euros) + IVA; -----
- Ano 2025 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; -----
- Ano 2026 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; -----
- Ano 2027 (4 meses) - € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros) + IVA. -----

27. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção das Instalações Mecânicas de Tratamento Ambiente e Tratamento de Água e AQS das Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos. -----

Rubrica 2014 | A | 65 -----

- Ano 2024 - € 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros); -----
- Ano 2025 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); -----
- Ano 2026 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); -----
- Ano 2027 - € 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa euros); -----

Rubrica 2014 | A | 89 -----

- Ano 2024 - € 100.000,00 (cem mil euros); -----
- Ano 2025 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); -----
- Ano 2026 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); -----
- Ano 2027 - € 10.000,00 (dez mil euros). -----

28. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Regularização de Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Valadares; -----
- Regularização de Postura Municipal de Trânsito na Freguesia de São Félix da Marinha; ----
- Alteração e Regularização de Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares; --
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sobreiro, Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito da 2ª Fase do Projeto do Parque de Estacionamento na Afurada. -----

29. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Guarda, Freguesia de Grijó; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua Central, na Rua da Bouça, na Rua da Maçada e na Rua Monte Velho, Freguesia de Lever; -----



EDT-CMVNG/2024/321

- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Covinha e na Rua de Figueiredo, Freguesia de Pedroso. -----

30. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 1 de março de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.º.)



EDT-CMVNG/2024/321